



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.**

### **Vereadores Ausentes:**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão permanente acima mencionada, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião contou com a presença de todos os Vereadores, bem como do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Antes do início da reunião o Assistente administrativo solicitou a palavra para esclarecer fato que ocorreram com pedido de diária do Vereador Egídio e Mauro, foi devidamente explicado os motivos da não concessão e pediu muito respeito por parte do Vereador Egídio. O Assistente disse que antigamente as diárias eram feitas sem qualquer processo e hoje em dia somente são liberadas as diárias, após a contratação da empresa executora do curso, ou seja, tem cronograma a serem percorridos e etapas, no processo são ouvido o setor de protocolado, depois vem para o assistente administrativo e este encaminha ao Presidente e este por sua vez solicita por documento para serem ouvido o setor contábil e depois a procuradora jurídica, ato seguinte o presidente autoriza ou não a continuidade do processo, continuando o processo vai para a comissão de licitações para sua manifestação e justificação, posterior os atos são publicados nos diário eletrônico, órgão oficial, portal de transparência e mural do TCE, pois posteriormente volta ao presidente para deliberação e homologação e adjudicação, este ato também devem ser publicados. O assistente ainda falou que está aqui na condição secretário geral e tampouco é assessor de nenhum Vereador, mas sim servidor do Poder Legislativo, finalizou dizendo que sempre prezou pela celeridade de todos os processos, além da transparência que requer hoje dos atos administrativo senão for desta forma e caso um dia esteja prejudicando um vereador pedira para sair da câmara, saindo pela porta da frente, pois sempre vai zelar pela seriedade e honestidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Rodrigues iniciou saudando a todos e leu a pauta do dia e passou a palavra imediatamente ao Relator da Comissão, Vereador Mauricio



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Lunkes, este por sua vez, saudou a todos os presentes, e informou que recebeu os pareceres que foram solicitadas da procuradoria geral da Câmara, relativo ao PLs 023 e 024, após análise e discussão com os demais Vereadores emitiu **PARECERES FAVORAVEIS**, sem qualquer alteração, relativos aos Projetos de Lei 023 e 025, com a concordância dos membros. Os Relatores das Comissões de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamente também emitiram PARECERS FAVORAVEIS aos projetos de lei 023 e 025, sem qualquer alteração e com a concordância unanime dos demais membros das comissões permanentes. Já o PL 024, ficou para melhores estudos. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dois.x

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSITENCIA**